



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

01 de fevereiro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB

*e-mail:* [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)

Resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022**, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através da sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados referente ao processo licitatório n° **004/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Diamante-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **FRANCINEUMA PEREIRA LEITE**, CNPJ n° 26.753.609/0001-71, situada na Rua do Comércio, 54, Centro, Diamante/PB com valor final de **R\$ 80.244,00 (oitenta mil e duzentos e quarenta e quatro reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Diamante/PB, 28 de janeiro de 2022

**Miriã Oliveira Alves Candeia**  
**Pregoeira Oficial**